PROCESSO Nº 1016/11 PROTOCOLO Nº 5.674.020-1

PARECER CEE/CES Nº 114/11 APROVADO EM 14/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU – VIZIVALI

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de alteração do projeto político-pedagógico, do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitações: Língua Portuguesa; Língua Inglesa e Língua Espanhola e suas respectivas literaturas, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01/11 e Parecer CES/CEE-PR nº 30/11, de 08 de abril de 2011.

RELATORA: CARMEN LUCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI, do município de Dois Vizinhos, mantida pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu, por meio do ofício nº 19/11, de 17 de agosto de 2011, encaminha o protocolado em que solicita alteração do projeto político-pedagógico, do curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitações: Língua Portuguesa; Língua Inglesa e Língua Espanhola e suas respectivas literaturas, nos seguintes termos:

> Em atendimento ao Parecer CEE/CES nº 30/11, aprovado em 08.04.2011, estamos encaminhando (…) a adequação da proposta pedagógica, transformando a tripla habilitação do Curso de Letras: Habilitações: Português, Inglês e Espanhol, em (01) uma habilitação, ou seja, Curso de Letras – Habilitação: Língua Portuguesa e respectivas literaturas, com duração de 03 anos (…), em regime semestral; e Letras – Habilitação: Língua Espanhola e respectivas literaturas e/ou Letras – Habilitação: Língua Inglesa e respectivas literaturas, com duração de 01 ano para cada habilitação, em acordo ao que determina a Resolução nº 01, de 18 de março de 2011, que esclarece a carga horária de 800 horas adicional para uma segunda habilitação em Letras Língua Estrangeira.

Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitações: Português, Inglês e Espanhol foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3082/04 e renovado o reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 7977/10, com as seguintes características:

PROCESSO Nº 1016/11

Carga horária: 3476 (três mil, quatrocentas e setenta e seis) horas
Número de vagas/anuais: 60 (sessenta)
Turno de funcionamento: seriado anual
Prazo de integralização: mínimo 04 (quatro), máximo 07 (sete) anos

O Parecer nº 105/10, de 10 de fevereiro de 2010, que fundamentou o Decreto Estadual nº 7977/10, que renovou o reconhecimento do curso em tela, recomendou à VIZIVALI, para este ano letivo. a adequação da proposta pedagógica, no sentido de transformar a tripla habilitação do curso em tela em dupla habilitação (Língua Portuguesa e uma Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol).

O Parecer nº 30/11-CES/CEE-PR, de 08 de abril de 2011, aprovou a inclusão da disciplina de Libras no projeto político-pedagógico e ampliou a carga horária de 3.476 (três mil quatrocentas e setenta e seis) horas para 3.548 (três mil quinhentas e quarenta e oito) horas no curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitações: Português/Inglês e Espanhol e determinou que o projeto político-pedagógico do curso de graduação em Letras – Licenciatura – a partir de 2012, fosse adequado à Resolução CNE/CP nº 01/2011.

Da Proposta de Adequação à Resolução CNE/CP nº 01/11

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitações: Português, Língua Espanhola e Língua Inglesa em curso de graduação em Letras – Licenciatura prevê habilitações com as seguintes características e matriz curricular (fls. 20):

Habilitação: Língua Portuguesa e respectivas licenciaturas
Funcionamento: noturno
Regime: semestral
Número vagas/anuais: 60 (sessenta)
Carga horária: 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas
Prazo de integralização: mínimo 03 (três), máximo 07 (sete)anos

CURSO DE LETRAS – HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS

1° SEMESTRE

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Comunicação, Expressão oral e Redação	4	-	80	-
Literatura Brasileira I	2		40	-
Literatura Portuguesa I	2	-	40	-
Teoria Literária	2	2	40	40
Informática Básica	2		40	
Psicologia da Educação I	2		40	
Didática I	2		40	
Metodologia da Pesquisa I	2	1	40	20
Total	**18**	**3**	**360**	**60**
Total de horas semestral	**420**			

PROCESSO Nº 1016/11

2° Semestre

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Portuguesa I	3	1	60	20
Literatura Brasileira II	2		40	
Literatura Portuguesa II	2		40	
Língua e Cultura Latina	2		40	
Língua Brasileira de Sinais	2	2	40	40
Psicologia da Educação II	2		40	
Didática II	2		40	
Metodologia da Pesquisa II	2	1	40	20
Total	**17**	**4**	**340**	**80**
Total de horas semestral	**420**			
Total de horas anual	**840**			

3° Semestre

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Portuguesa II	3	1	60	20
Literatura Brasileira III	2	1	40	20
Literatura Portuguesa III	2	1	40	20
Lingüística I	2		40	
Fundamentos da Educação	2	1	40	20
Políticas e Gestão Educacional	2	1	40	20
Empreendedorismo em educação e elaboração de projetos	2	1	40	20
Estudos do Homem Contemporâneo	2		40	
Total	**17**	**6**	**340**	**120**
Total de horas semestral	**460**			

4° Semestre

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Portuguesa III	3	1	60	20
Literatura Brasileira IV	2		40	
Literatura Portuguesa IV	2	-	40	
Lingüística II	2	1	40	20
Literatura Infanto-juvenil I	2	2	40	40
Total	**11**	**4**	**220**	**80**
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	160 h			
Total de horas semestral	460			
Total de horas anual	**920**			

PROCESSO Nº 1016/11

5° Semestre

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Portuguesa IV	4		80	
Literatura Portuguesa V	2	1		20
Literatura Infanto-Juvenil II	2		40	
Manifestações Literárias contemporâneas	4		80	
Gêneros textuais na pós-modernidade	2	1	40	20
Total	**14**	**2**	**280**	**40**
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	140 h			
Total de horas semestral	**460**			

6° Semestre

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Portuguesa V	4		80	
Sociolinguística	4		80	
Crítica Literária	2	1	40	20
Produção, correção e avaliação de textos	2	1	40	20
Cultura e Literatura afro-descente e indígena	3	1	60	20
Total	**15**	**3**	**300**	**60**
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa III	100 h			
Total de horas semestral	**460**			
Total de horas anuais	**920**			

SÍNTESE DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Descrição	Carga horária (proposta)	Carga horária (Resolução CNE/CP nº 2/2002
Prática como componente curricular	440 horas	400 horas
Estágio curricular supervisionado	400 horas	400 horas
Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	1840 horas	1800 horas
Atividades acadêmico-científico-culturais	200 horas	200 horas
TOTAL	**2880 horas**	**2800 horas**

PROCESSO Nº 1016/11

Habilitação: Língua Espanhola e respectivas licenciaturas
Funcionamento: noturno
Regime: semestral
Carga horária: 820 (oitocentas e vinte) horas

7.4 ESTRUTURA CURRICULAR DAS HABILITAÇÕES FL. 24

7.4.1 Curso de Letras: Habilitação Língua Espanhola e respectivas literaturas

1° semestre

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Espanhola I	10		200	
Literatura espanhola I	2		40	
Literatura hispano-americana I	2		40	
Total	**14**		**280**	
Estágio Supervisionado de Língua Espanhola I	140			
Total de horas semestral	**420**			

2° semestre

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Espanhola II	8		160	
Literatura espanhola II	2		40	
Literatura hispano-americana II	2		40	
Total	**12**		**240**	
Estágio Supervisionado de Língua Espanhola II	160			
Total de horas semestral	**400**			
Total de horas anuais	**820**			

QUADRO SÍNTESE

Descrição	Carga horária (proposta)	Carga horária (Resolução CNE/CP nº 1/2011
Estágio curricular supervisionado	300 horas	300 horas
Conteúdos curriculares	520 horas	500 horas
TOTAL	**820 horas**	**800 horas**

PROCESSO Nº 1016/11

Habilitação: Língua Inglesa e respectivas licenciaturas
Funcionamento: noturno
Regime: semestral
Carga horária: 820 (oitocentas e vinte) horas

7.4.2 Curso de Letras: Habilitação Língua Inglesa e respectivas literaturas

1° semestre

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Inglesa I	10		200	
Literatura Inglesa e norte-americana I	4		80	
Total	**14**		**280**	
Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I	140			
Total de horas semestral	**420**			

2° semestre

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Semestral	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Inglesa II	8		160	
Literatura Inglesa e norte-americana II	4		80	
Total	**12**		**240**	
Estágio Supervisionado de Língua Inglesa II	160			
Total de horas semestral	**400**			
Total de horas anuais	**820**			

QUADRO SÍNTESE

Descrição	Carga horária (proposta)	Carga horária (Resolução CNE/CP nº 1/2011
Estágio curricular supervisionado	300 horas	300 horas
Conteúdos curriculares	520 horas	500 horas
TOTAL	**820 horas**	**800 horas**

PROCESSO Nº 1016/11

2. No Mérito

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas, da VIZIVALI, atende à Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras e Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

As habilitações Língua Espanhola e Língua Inglesa, como complementação do curso de graduação em Letras – Licenciatura, atendem ao disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 18 de março de 2011, que estabelece diretrizes para a obtenção de uma nova habilitação pelos portadores de Diploma de Licenciatura em Letras.

Tal atendimento pode ser verificado na descrição da organização curricular do curso de graduação em Letras – Licenciatura (fls. 18):

> (…)
>
> Para receber o grau de Licenciado em Letras – Habilitação: Língua Portuguesa e suas respectivas licenciaturas, o acadêmico deverá cumprir a carga horária proposta na Matriz Curricular e o proposto no Projeto Político-Pedagógico a ser integralizado no tempo mínimo de três anos. Para a habilitação: Língua Inglesa e respectivas literaturas e/ou Língua Espanhola e respectivas literaturas o graduado deverá cumprir em 1 (um) ano para cada habilitação, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos anuais, em conformidade com a Lei maior.

O projeto político-pedagógico do curso, específico para as habilitações em Língua Espanhola e Língua Inglesa não contempla a carga horária específica de práticas como componentes curriculares. Deve a VIZIVALI garantir a interação teórico-prática das disciplinas que compõem o currículo conforme preconiza a Resolução CNE/CP nº 2/2002.

Por fim, a Instituição por meio do ofício nº 20/11-D/VIZIVALI, de 06 de setembro de 2011 (fls. 120), a direção da IES solicita que sejam mantidas 60 (sessenta) vagas/anuais para o curso de graduação em Letras – Habilitação: Português e suas respectivas literaturas e que sejam estabelecidas 40 (quarenta) vagas/anuais para a Habilitação: Língua Espanhola e respectivas literaturas e 40 (quarenta) vagas/anuais para a Habilitação: Língua Espanhola e respectivas literaturas.

PROCESSO Nº 1016/11

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento na Resolução CNE/CP nº 01/2011 e Pareceres CES/CEE-PR nºs 105/10 e 30/11, somos pela aprovação do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Letras – Licenciatura, a partir do início do ano de 2012, da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI, do município de Dois Vizinhos, mantida pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu, com as seguintes habilitações e características:

a) Língua Portuguesa e respectivas literaturas, carga horária de 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas, funcionamento no período noturno, 60 (sessenta) vagas/anuais e prazo de integralização: mínimo 3 (três) e máximo 07 (sete) anos.

b) Língua Espanhola e respectivas literaturas, carga horária de 820 (oitocentas e vinte) horas; 40 (quarenta) vagas/anuais e prazo de integralização mínima em 01 (um) ano.

c) Língua Inglesa e respectivas literaturas, carga horária de 820 (oitocentas e vinte) horas; 40 (quarenta) vagas/anuais e prazo de integralização mínima em 01 (um) ano, .

Registre-se que o ingresso às Habilitações em Língua Espanhola e Língua Inglesa é permitido, especificamente, aos portadores do diploma do curso de graduação em Letras – Licenciatura Plena (artigo 1º da Resolução CNE/CP nº 01/2011).

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 8º da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à VIZIVALI para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO Nº 1016/11

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 14 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES